



0690
10/04/79
Lopes

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE: APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Nona Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, especialmente convocada no recesso para os fins a que se destina. Presentes os senhores APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MÁRIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, HUGO PEREIRA DA SILVA, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, NELSON MANZANARES, DÉRCIO PASIN e ASSIS CREMA. Ausente o senhor NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. O senhor Presidente determina que seja feita a leitura do OFÍCIO Nº 570/78, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1336/78 que dispõe sobre revalidação dos artigos 13 e 14 da Lei nº 1219/78 e, na forma do artigo 18 do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969, "Lei Orgânica dos Municípios", convocando a Câmara Municipal de Caieiras para apreciação desta propositura em Regime de Urgência. Sendo assim, o senhor Presidente apresenta para a ORDEM DO DIA, em ÚNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1336/78, do Prefeito Municipal, dispondo sobre revalidação dos artigos 13 e 14 da Lei nº 1219/78. A Comissão de Justiça, consultada, emite parecer oral favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado com o voto contrário do senhor Dércio Pasin, do senhor Nelson Manzanares, do senhor Assis Crema e do senhor João Henrique de Macedo Mendes. Em discussão o Projeto de Lei. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. "Senhor Presidente, Nobres colegas. O Projeto de Lei nº 1336/78, ora em discussão, refere-se sobre verba de duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros, se não me é falha a memória, necessária para a formação da empresa Urcasa, tão discutida nessa Casa e causadora de toda a discórdia que está havendo na Câmara dessa terra. Esse Vereador naquela época, em Outubro, já era contra a criação dessa empresa e tenho a impressão que é o pensamento de toda a Bancada da ARENA. Portanto eu ratifico o meu pensamento a respeito do Projeto de Lei



nº 1219. Era isso que eu tinha a dizer senhor Presidente." Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Felizmente as nossas palavras ditas aqui desta Tribuna, com o passar do tempo, vem trazer a tona toda a verdade, e infelizmente o descrédito de alguns Vereadores do MDB em nossas palavras resultam no que aí está. Um elemento que atua nessa cidade, dando assessoria a Câmara Municipal de Caieiras e a Prefeitura Municipal de Caieiras, por via indireta, eis que se escuda numa senhora advogada para assinar os documentos, tentou introduzir e criar nessa cidade a famosa Urcasa, projeto esse que a Bancada da ARENA infelizmente não teve a oportunidade de discuti-lo por manobras ilícitas da Mesa desta Casa. Tanto é, que eu pensava que na sessão de hoje nós fôssemos encontrar aqui uma homenagem ao nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, por que uma das sessões marcadas para a aprovação desse projeto, em desrespeito aos Vereadores da ARENA e ao próprio público presente, nós deparamos com um Requerimento aprovado de forma irregular na Secretária dessa Casa, cancelando uma sessão ordinária homenageando a um Papa recentemente falecido. Vejam os senhores, nós alertávamos os membros do MDB sobre as atitudes desse cavalheiro que incutia na mente daqueles menos esclarecidos coisas perversas, coisas más. E aí está, um projeto elaborado por esse senhor, de forma irregular volta a essa Casa para uma tentativa de correção. Entretanto, nós fomos nos informar a respeito desse projeto e obtivemos de um procurador do Estado a satisfação de que todo o projeto que é criado pelo quorum de dois terços, para sofrer qualquer modificação ou ratificação, há necessidade do mesmo quorum. Felizmente hoje nós estamos aqui e com oportunidade para votarmos sobre esse projeto da Urcasa, uma verdadeira, vamos dizer assim, um verdadeiro assalto a população caieirense. Nós já soubemos e vamos procurar confirmar aí que esse senhor, cuja assinatura de contratos não aparece e sim o nome de doutora Augusta, segundo informes, me parece que recebeu hoje dos cofres municipais a importância de vinte e cinco mil cruzeiros, nós vamos procurar ainda nos certificarmos disso. Então, vejam os senhores aoende é que vai indo o dinheiro público. Eu quero crer que os senhores que prestaram um juramento aqui nesta Casa e que foram pedir votos aos seus correligionários, hoje devem estar assim um tanto quanto abalados. São quase trezentos mil cruzeiros que está levando esse senhor dos cofres públicos para a criação dessa Urcasa, que não vai funcionar porque nós estamos esperando apenas uma certidão para, repito; como disse em ses-



são exterior, nós voltarmos a baila com respeito a uma ação popular com referência a criação da Urcasa em Caieiras. Então, vejam os senhores , nós aqui nos desgastamos, os senhores vêm aqui já com o vote no bolso ' do paletó e não modificam a opinião de maneira alguma. Quando o Vereador Assis Crema, aqui desta Tribuna, chamou a Bancada do MDB de vaqui - nha de presépio ele foi repellido por alguns dos senhores do MDB. Entretanto, vejam os senhores, por mais explicações, por mais argumentações' que nós mestremos aqui nesta Casa os senhores não mudam de opinião e já vêm com ela formada por decisão nos bastidores. Então, aos poucos aquilo que nós dissemos em sessão anterior vai aparecer e aí está a pró - pria modificação dessa lei em razão de um erro cometido pela tal de doutor Seabra. Eu volto a repetir, que felizmente para esse projeto projeto nós precisamos do quorum de dois terços e como houve na ocasião da votação do projeto da Urcasa, um desrespeito a Bancada da ARENA, por antecipação, a Bancada da ARENA já dá o seu vote contrário a esse projeto!"

Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Essa é a primeira vez, depois de vinte e tantos anos de política, que eu subo na Tribuna para discutir um projeto que não existe , porque este projeto não foi aprovado por esta Casa, esse projeto não teve tramitação que pudesse validá-lo, esse projeto não existe. De forma ' que para mim é sumamente esquisito discutir um projeto do qual eu não to mei conhecimento, passou por aqui em brancas nuvens, uma vez por retirada da liderança do MDB e outra vez para homenagear um Deputado e outra ' vez ainda porque faleceu o Papa. De forma que esse projeto não existe' para mim e eu nunca admiti, mesmo em pensamento, revalidar um ato inexistente. Esse projeto, com toda a sinceridade de espírito, não existe para mim, não existe mesmo, não é lei e tudo que for feito com embasamento ' nesse projeto será, mais dias menos dias, anulado pelo judiciário. Então, pergunto eu: Revalidar o que ? Revalidar o que eu não votei, revalidar o que eu não conheço, revalidar um ato que essa Câmara não apreciou, revalidar um projeto que teve uma tramitação totalmente irregular nesta Casa. Eu não votarei esse processo, pelo contrário, vou votar contra, na impossibilidade votar esse projeto porque ele não existe. Como disse o Nobre Vereador Dêrcio Pasin, qualquer medida nesse sentido, de tentar revalidar um ato de um projeto que precisa de dois terços, naturalmente ' que precisaria de dois terços, porque eu não acredito que possa existir' dada a situação esquisita com que esse projeto passou por essa Casa, sen



do escamoteado da forma mais infantil possível, escamoteado pelo Mesa, es camoteado pelos senhores Vereadores da maioria, escamoteado de todas as formas, para se implantar nessa cidade um esquema que só viria a ratifi - car a corrupção de graça na cidade, que é a consituição dessa sociedade a nonima e mais ou menos do que já existe de irregular nessa cidade que i - ria facilitar a coordenação de atos ilícitos contra o bolso da população ' de Caieiras, essa é a grande verdade. Aqui tentam revalidar dois artigos' da lei que foram aconselhados por um senhor que até hoje não disse a que veio nessa terra e que tem, para proteção os seus atos ilícitos e de do - minio que está exercendo nessa cidade quer sobre a Mesa da Câmara, quer ' sobre o senhor Prefeito Municipal, uma senhora que na Ordem dos Advogados do Brasil está inscrita sob o número quarenta e cinco mil e pouco, o que representa, o que quer dizer que essa senhora é uma das ultimas formandas de todas as turmas que se formou no Brasil, ou seja, que é uma senhora ' que, embora bacharel, não tem condicionamento para cuidar de assuntos tão sérios como esses que estão evoluindo o Município de Caieiras por esta fase pela qual a Prefeitura e a Câmara está passando. Vejam que essa senho ra não está tendo condição de orientar nem mesmo o seu próprio trabalho . Digo sempre e repito, falo na qualidade de Vereador, porque eu não diria' nunca isso de um colega de profissão, mas o caso aqui foge àquelas ques - tões ética porque eu tenho uma dupla finalidade de esclarecer as coisas . Como advogado, naturalmente, defendendo a minha pessoa e a do colega que esteja na condição de receber, da parte de quem quer que seja, uma injustiça, uma afronta aos seus direitos e de outro lado, como Vereador, de combater os maus colegas meus que vêm para cidades pequenas e que conseguem, mercê de um palavriado muito bonito, que sabe, mas distituído de qual - quer conhecimento jurídico, envolver um grupo, e já evoluiu isso é o pior. Eu estou cada vez ficando mais aborrecido, devo confessar, porque afinal de contas eu estou sendo parte paciva nesse processo de furto que Caieiras está sofrendo, porque se eu não estivesse nesta Casa, se eu não tivesse esse delêite, talvez o senhor Prefeito não tivesse trazido esse individuo para cá, acobertado por essa senhora e talvez Caieiras esti - vesse economizando dinheiro para fazer obras que o povo merece. De forma que eu estou me sentindo um pouco culpado, mas culpa não tenho eu porque' alguém um dia haverá de devolver estas importâncias aos cofres públicos , como o senhor Gino devolveu quando recebeu indevidamente. Muita gente, a-



través dos tempos, haverão de sentir na carne o prejuízo que causam hoje a nossa cidade. Esse projeto está tendo uma assessoria super deficiente, não haveria problema nenhum de qualquer pessoa, inclusive o Líder do MDB, teria condição de formalizar esta "S.A.", sem prejuízo para os cofres públicos. Será que o senhor Prefeito não tem capacidade para fazer isso sem gastar dinheiro dos cofres públicos ? Será que o senhor Presidente da Câmara, assessorado pelo Líder do MDB, não tem condição de nos afastar dessa Casa sem gastar dinheiro do povo. O que está acontecendo é que esse pessoal que envolveu os senhores, Mesa e Vereadores do MDB, estão levando os senhores para uma situação sem saída, porque a cada dia que passa mais se avoluma na mente do povo desta terra que os senhores, além de não saberem fazer, não sabem escolher quem saiba fazer. Eu vou votar contra esse projeto de lei, porque esse projeto de lei para mim não existe, eu vou votar contra uma coisa que não existe. Eu vou votar contra uma ratificação, uma retificação de um projeto de lei que para mim não existe. Eu não sei como é que se pode revalidar um ato inexistente, para mim essa lei mil trezentos e qualquer coisa, que formou a Urca-sa de Caieiras não existe. É uma lei que vai oferecer para esse Município uma série de problemas de ordem que nós não sabemos até aonde pode chegar, como está ocorrendo com a Praia Grande, que no Boletim nº 518 do Tribunal de Justiça já existe uma decisão do judiciário transformando praticamente em pó aquela organização formalizada por esse mesmo indivíduo, que é um aproveitador, que é um aproveitador da boa fé de pessoas interioranas e que se lamenta que pessoas interioranas, da capacidade de Névio, de Carlos Gomes, Gino Dártora, consigam, tenham o condicionamento de entrar, de assimilar essa responsabilidade, envolvendo-se com um indivíduo que não tem nenhuma capacitação para formalizar qualquer coisa de sério, porque o objetivo único é procurar tumultuar, disvirtuar para disso se aproveitar. Comenta-se que uma parte grande do dinheiro que eles teriam que receber teria sido liberada hoje, ou senão libera-se amanhã ; eu também não posso afiançar que isso aconteceu. Que Deus proteja essa cidade, que não tenha acontecido ainda hoje e que amanhã se ilumine a cabeça dessa gente, que tem a obrigação de dirigir Caieiras ainda por enquanto e que acabem com essa estória de formalizar absurdos, de quererem transformar essa terra num feudo. Eu vou votar contra porque eu acredito que já não exista nessa terra, mas eu tenho que dizer isso hoje que a Câ



ESTADO DE SÃO PAULO

mara está vazia para não dizerem que eu estou fazendo demagogia, que eu estou querendo impressionar pessoas. Eu quero pedir pelo amor de Deus ao senhor Aparecido, a dona Ruth, ao senhor Carlos, ao senhor Mário, ao senhor Benedicto, a todos que compõem esta Casa que chamem o senhor Prefeito e peçam explicações maiores do que aquelas que ele lhes dá, que peçam um pouco de explicação melhor do que as ordens que ele lhes dá e procurem ver se isso é correto e um dia saiam dessa coisa horrível que estão fazendo em Caieiras." Verificando que não há mais quem queira discutir, o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 1336/78 em votação. Aprovado, com o voto contrário da Bancada da ARENA. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Dêrcio Pasin. "Eu acho que o projeto deixou de ser aprovado por falta de "quorum". Eu faço questão que conste isso da Ata." O senhor Presidente informa ao Vereador Dêrcio Pasin que o Projeto necessita apenas da maioria simples dos votos. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Nelson Manzanares. "Que conste da Ata também o meu protesto contra a decisão de Vossa Excelência. Este projeto necessita de dois terços para ser aprovado e que conste da Ata, mas que conste mesmo de verdade, que conste da Ata e eu requeiro a Vossa Excelência um direito que eu tenho, que Vossa Excelência me dê cópia dessa decisão de Vossa Excelência de que aprovou o projeto com maioria simples. Eu exijo que Vossa Excelência me conceda agora, através da Secretária, uma certidão, é o mínimo que o Vereador pode ter. Um documento qualquer, uma certidão de que Vossa Excelência aprovou este projeto por maioria simples, é um pedido que eu faço a Vossa Excelência pelo menos como homem, como homem de bem que Vossa Excelência é." O senhor Presidente não defere tal requerimento e não havendo mais nada ser tratado agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões em 26 de Dezembro de 1978.

PRESIDENTE:

-(Aparecido Corrêa de Campos)-

PRIMEIRA SECRETÁRIA:

-(Ruth de Carvalho Dártora)-

SEGUNDO SECRETÁRIO:

-(Benedicto Lopes de Campos)-